



Revista PsiPro
PsiPro Journal
2(6): 52-69, 2023
ISSN: 2763-8200

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: POLÍTICAS PÚBLICAS E A QUESTÃO DA INCLUSÃO SOCIAL

INTELLECTUAL DISABILITY: PUBLIC POLICIES AND THE ISSUE OF SOCIAL INCLUSION

Recebimento do original: 22/11/2023
Aceitação para publicação: 15/12/2023

Nizaneia Nascimento de Matos

Psicóloga. Especialista em Clínica (BAHIANA) e Educação. Mestre em Teologia com ênfase nas Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais (EST-RS) Mestre em Educação Científica e Diversidade (UFRB). Doutoranda em Educação (UFBA)

Lucas Oliveira Santos

Psicólogo. Mestrando em Educação e Diversidade (UNEB). Pós-graduando em Psicologia Escolar e Educacional (EDUCAVALES)

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo o estudo do tema a "Deficiência Intelectual: Inclusão Social". A Deficiência Intelectual caracteriza-se por importantes limitações, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo do indivíduo, falando-se das habilidades conceituais, sociais e práticas. Foi observada a Inclusão social, como um conjunto de projetos e ações adversa a exclusão, e a favor dos benefícios da vida das pessoas em sociedade, exclusão essa, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais, nesse caso aqui o da Deficiência Intelectual. Devido a isso, a Inclusão social é oferecer oportunidades iguais de acesso a uma saúde mental e serviços a todos que estão envolvidos nesse processo. Esta pesquisa foi bibliográfica, qualitativa e de natureza descritiva, realizada através de estudos, registros e interpretação dos estudos, com o objetivo de compreender as políticas públicas de garantia de direitos condizentes com a inclusão dos deficientes intelectual na sociedade.



PALAVRAS-CHAVE: Deficiência Intelectual. Inclusão Social. Políticas Públicas.

ABSTRACT: The purpose of this article is to study the theme of "Intellectual Disability: Social Inclusion". Thus, Intellectual Disability is characterized by important limitations, both in the intellectual functioning and in the adaptive behavior of the individual who maintains the conceptual, social and practical skills. In addition, it was also observed the social inclusion, which is the set of means and actions that combat exclusion to the benefits of life in society, caused by differences in social class, education, age, disability, gender, social prejudice or racial prejudices, In this case, Intellectual Disability. Because of this, social inclusion is to offer equal opportunities of access to goods and services to all who are involved in this process. Thus, this research was bibliographical, qualitative and descriptive, carried out through studies, records and interpretation of the studies, with the objective of understanding public policies to guarantee rights that are consistent with the inclusion of the intellectual disabled in society.

KEYWORDS: Intellectual Disability. Social inclusion. Public policy.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

1. INTRODUÇÃO

A Deficiência Intelectual é conceituada de forma imprecisa. De acordo com a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento AAIDD (2007), vê-se a deficiência intelectual nos indivíduos como um comprometimento cognitivo, dificuldades para interagir com o meio social e as pessoas, acompanhado de limitações individuais que comprometem funcionamento adaptativo em áreas de habilidades interpessoais e sociais, autocuidados, linguagem, atividades de lazer, saúde, trabalho e autossuficiência.



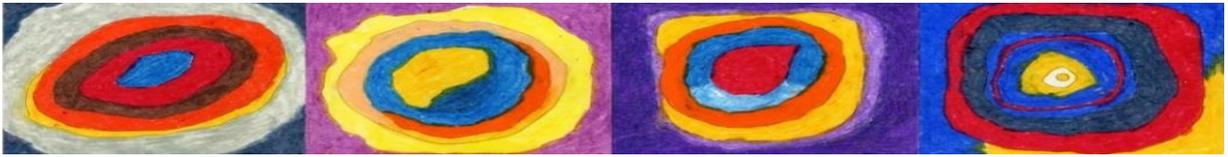
Nesse contexto, a compreensão da Psicologia percebe a deficiência intelectual como uma questão reflexiva interligada ao ambiente social, à dinâmica terapêutica e funcionamento da família. A compreensão desta inter-relação constitui o sustentáculo para a promoção da saúde psicológica destas pessoas (SILVA e DESSEN, 2001).

Com base na afirmação acima, e para um melhor entendimento acerca da proposta da pesquisa, buscou-se saber se existem Projetos de trabalho e ações diferenciadas ligadas as Políticas Públicas para atender as pessoas com deficiência intelectual no processo de inclusão social. E assim, fez-se oportuno a formulação da problemática: existem projetos de trabalho e ações de políticas públicas dentro de um âmbito específico, para atender ao processo de inclusão dos indivíduos com deficiência intelectual na sociedade?

O anseio para aprofundamento nesta pesquisa, e elaboração deste artigo existe há mais de trinta anos, elucidado pela vivência familiar e de trabalho, e por verificar que a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual é possível e viável, com maior ênfase e possibilidades evolutivas na contemporaneidade.

Acredita-se nesse processo de inclusão, nas políticas públicas, projetos e ações sociais, nos profissionais de saúde, quando estes indivíduos forem contemplados com a equiparação de oportunidades, garantia de igualdade e valorização das suas diferenças como seres humanos.

Sendo assim, é possível incentivar a sociedade a criar novas alternativas e práticas inclusivas, voltadas a estes indivíduos como uma questão emergente, devendo ser vistas pelos profissionais, a família e a sociedade em geral como uma ação relevante, que possibilite articulações e integração deles como elementos dinâmicos, numa função mais ampla na comunidade em que vive.



Sustenta-se a partir daí, que neste projeto reside aspectos explicitados e argumentos significativos, para que se continue o estudo, apesar dos obstáculos, acreditando-se na sua relevância para o desenvolvimento de uma sociedade baseada na prática da inclusão social dos deficientes intelectuais, com repercussões reflexivas e incentivadoras para a construção de ideias abertas a críticas.

Assim, acredita-se que com programas, projetos de trabalho e ações de políticas públicas diferenciadas, será possível atender ao processo de inclusão dos indivíduos com deficiência intelectual na sociedade, respeitando assim as suas diferenças e valorizando os papéis sociais e individuais de cada um como integrante no ambiente em que vive.

Portando, aprofundou-se em estudos ao escrever este artigo, com o objetivo de compreender as políticas públicas de garantia de direitos condizente com a inclusão dos deficientes intelectuais na sociedade, e assim descrever os conceitos de Deficiência Intelectual, verificar as dificuldades encontradas para efetivação da inclusão social deste público e analisar como são aplicados os projetos e ações no atendimento às diferenças destas pessoas.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Elucidações Teóricas e a História

As questões em estudo encontram-se respaldadas em teóricos e leis que fundamentam o direito a inclusão do Deficiente Intelectual na sociedade. Os objetivos citados neste artigo estão em concordância com a Declaração de Salamanca (1994) e com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu capítulo III, seções I, Art. 205 afirma que "a educação é um direito de todos". A Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da



Educação LDB 9394/96 tem como um de seus princípios norteadores a igualdade de condições para o acesso e permanência de todos os indivíduos na sociedade.

Na antiguidade, os deficientes eram segregados, afastados de qualquer convívio social, pois sua diferença era vista como maldição, destino, marca do demônio e/ou associada a todo tipo de crendice. O que era diferente era desconhecido e misterioso, e o desconhecido era fonte de medo. “Excluídos da família e da sociedade, pessoas com deficiências, em determinado período, passaram também a serem colhidas e confinadas em asilos de caráter religioso ou filantrópico” (MAZZOTTA, 2006, p.16).

A partir do século XII, a Igreja Católica passou por um período de divergência de opiniões. Os membros do clero eram orientados a perseguir e torturar as pessoas consideradas ameaçadoras; nesse sentido, os deficientes, especialmente os deficientes mentais, eram jogados na fogueira. “O século XIII começou a surgir Instituições para abrigar os deficientes, principalmente mentais”. (JESUS, 2008, p. 9). Todavia, “somente no século XVIII, as ações de ensino vão se desenvolvendo, surgindo às primeiras instituições especializadas na França, Alemanha e Estados Unidos” (CORDE, 2008, p. 25).

Segundo Mazzotta (2008), baseado nas experiências da Europa e EUA, o Brasil, no século XIX, organizou serviços para atendimentos a cegos, surdos, deficientes: mentais, intelectuais e físicos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, p. 21), estabeleceu em seu Art. 1 que: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos”. Com base neste projeto, no período de 1905 a 1950, surgiram várias Instituições particulares com caráter assistencialista.

No período de 1957 a 1993, a inclusão do deficiente foi assumida em nível nacional pelo Governo Federal, atendendo, inicialmente, somente



as pessoas com deficiência mental e intelectual, “desde que não atrapalhassem o bom andamento da sociedade” (BRASIL, 2001, p.161). Percebe-se ainda o ranço preconceituoso e excludente nas políticas públicas brasileiras. Assim, também, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), no seu Artigo 4º, assegura, com absoluta prioridade, a efetivação dos Direitos, preconizando que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação, dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, ação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p.11).

Sob essa perspectiva, considera-se que cabe aos governantes brasileiros identificarem as necessidades das pessoas do seu município para planejar e executar as políticas públicas necessárias para atender à inclusão do Deficiente Intelectual, envolvendo as famílias, associações, escolas e comunidade, especialmente devido à quebra dos paradigmas tradicionais, em especial o caráter assistencialista atribuído para as pessoas com deficiência. No Brasil, defendem-se as Políticas Públicas para a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual.

Ainda segundo Windy Brazão Ferreira (2015, p.92):

Alinhado ao movimento internacional, gradualmente, o Brasil incorpora, no discurso oficial, os temas justiça, igualdade de direitos e oportunidades para todos/as, os quais passam a penetrar o cotidiano dos/as brasileiros/as por meio da mídia, de documentos oficiais, da política de educação e dos inúmeros movimentos sociais que lutam por seus direitos. Em minha visão, tais temas acabam por ser aglutinados em torno do conceito de inclusão, que é o princípio orientador mais importante da nova cultura social em curso.



Ainda de acordo com Ferreira (2015, p.92), “o princípio da inclusão (UNESCO, 1994), no novo século, promete mudanças que deveriam beneficiar grupos sociais historicamente empurrados e mantidos à margem da sociedade e dos direitos humanos”. Na Bahia, estas políticas de inclusão social, são distorcidas, colocadas como projetos no papel, e quando aplicadas, desenvolvidas como integração e propagandas. Na maioria das vezes, a comunidade e até mesmo as famílias não percebem isso e vêm as associações filantrópicas como públicas e responsáveis por esta inclusão.

Segundo o Art. 1º do Congresso Nacional, “fica instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinado a estabelecer as diretrizes gerais” (2006, p. 1). O Art. IV do Projeto de Lei nº 7.699/2006 define que a deficiência intelectual e “funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento cognitivo antes dos 18 (dezoito) anos”, e ainda tem as “limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança; habilidades acadêmicas, lazer; e trabalho”.

De acordo com Glat (2004), afirma que esse processo deve ser progressivo e, contínuo de aceitação e, atendimento para que possa atender as necessidades destas pessoas na sociedade. Nesse sentido, pressupõe-se que a sociedade deva se preocupar com questões básicas como: a presença do deficiente intelectual, a superação do isolamento, a participação, dando-lhe oportunidade para interagir plenamente nas atividades e na construção de conhecimentos. A deficiência Intelectual como já foi dita neste artigo é a limitação do funcionamento Intelectual ou do comportamento adaptativo dos indivíduos.



2.2 Causas e compreensões da Deficiência Intelectual segundo a APAE

Segundo a APAE (2016, p.10), “um dos desafios no diagnóstico da Deficiência Intelectual é estabelecer claramente a origem ou identificar a causa da Deficiência”. Segundo a APAE (2016, p.26) “[...] cerca de 40% dos casos, não é possível determinar exatamente qual a causa”. Ainda assim, as pessoas com Deficiência de ordem Intelectual necessitam de atendimento psicológico, psicopedagogo e fisioterápico. “No entanto, sabe-se que existem fatores de risco que podem levar à Deficiência e estes fatores são multifatoriais, compostos de quatro categorias: biomédicos, sociais, comportamentais e educacionais” (APAE, 2016, p. 26). De acordo como a APAE os fatores são:

a) Fatores Biomédicos: se relacionam aos processos biológicos. Os principais são: Distúrbios cromossômicos e genéticos: Síndromes genéticas, distúrbios metabólicos, doenças maternas, prematuridade, distúrbios neonatais, lesão ao nascimento, lesão cerebral traumática e distúrbios convulsivos, etc.

b) Fatores Sociais: se relacionam com a interação social e familiar, como estimulação e resposta do adulto. Os principais fatores sociais são: Pobreza/Falta de estímulos, Má nutrição materna, Violência doméstica, Falta de acesso ao cuidado pré-natal, Falta de acesso aos cuidados no nascimento, Falta de estimulação adequada e Institucionalização, etc.

c) Fatores Comportamentais: se relacionam a comportamentos potencialmente causais, os principais são: Uso de álcool na gestação, Uso de drogas pelos pais, Imaturidade dos pais, Rejeição dos pais ao cuidado da criança, Abandono da criança pelos pais, Abuso e negligência da criança e Violência doméstica, etc.



d) Fatores educacionais: se relacionam à disponibilidade de apoios educacionais que promovem o desenvolvimento intelectual, tais como: Deficiência intelectual dos pais, falta de preparação para dos pais, diagnóstico tardio, serviços educacionais inadequados, apoio familiar inadequado e falta de encaminhamento para estimulação precoce, etc.

A deficiência impõe limites e dificuldades decorrentes, déficit e simultaneamente pode desenvolver todas as possibilidades e potencialidades para que se adaptem as suas necessidades básicas. Tudo isso, só será possível se os fatores determinantes forem cumpridos como: “pré-natais (durante a gestação), perinatal (no momento do parto) e pós-natais (após o nascimento)” (APAE, 2016, p. 26). Outra importante contribuição é a “Psicanálise, por exemplo, traz a dimensão do inconsciente, uma importante contribuição que introduz os processos psíquicos na determinação de diversas patologias, como a questão da deficiência mental” (BATISTA, 2006, p. 11).

Para Mittler (2004) qualquer política de inclusão precisa estar embasada na crença de que os obstáculos à inclusão estão na sociedade, e não nos indivíduos com deficiência. Dentro desta perspectiva, entende-se a necessidade de ofertas propostas de formação que a sociedade se aproprie de novos conceitos, e assim possa construir novas ideias que atendam à diversidade, com êxito, e corroborem com a erradicação da desigualdade social.

Segundo a autora Erenice Natália Soares de Carvalho (2003, p. 37), ela diz que “o modelo teórico do Sistema 2002 define a interação dinâmica entre o funcionamento do indivíduo, os apoios de que dispõe e as seguintes dimensões” que são: Dimensão I: Habilidades Intelectuais, Dimensão II: Comportamento Adaptativo, Dimensão III: Participação, interações, papéis sociais, Dimensão IV: Saúde e Dimensão V: Contextos.



Nessa premissa, são aplicados os projetos e as ações no atendimento às diferenças desses indivíduos respeitando cada uma das “Dimensões” individual a que cada um pode chegar. As ações desenvolvidas permeiam os programas e projetos que inclui as pessoas com Deficiências Intelectuais. Ainda segundo Maria Aparecida Gugel (2003, p. 18), “a inclusão social da pessoa portadora de deficiência, entendida como um processo abrangente de percepção de todos para receber, acolher e conviver com o diferente”. Tudo isso, só “é possível se cumpridos os direitos sociais, momento em que será possível afirmar estar à pessoa portadora e deficiência um exercício pleno da cidadania” (GUGEL, 2003, p. 18).

2.2 Projetos e Ações

Os Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência intelectual são munidos e constituídos de vários projetos e ações que visam garantir o atendimento de qualidade às pessoas com deficiência Intelectual. Ainda diz Carvalho (2003, p. 40), que “familiares, professores e os outros significativos para a pessoa com deficiência intelectual desempenham importante papel como mediadores do seu processo de desenvolvimento e aprendizagem, em todos os domínios”. No que tange o trabalho desempenhado pelos deficientes intelectuais, têm as suas ações voltadas para o simples ato de identificar quais são as suas obrigação perante a sociedade contemporânea.

Afirma Adelaine Vianna Furtado (2014, p. 214), que “nesse contexto, são estabelecidas interações que podem favorecer o desenvolvimento de aspectos emocionais, sociais, psicológicos, intelectuais, motores, bem como das habilidades conceituais e práticas”. É



através desses aspectos que se desenvolvem as habilidades dessas pessoas com Deficiência Intelectual. Sendo assim, as ações de tomada de decisões para capacitar esses profissionais para o mercado profissional é dever de todos nós enquanto sociedade. Ainda segundo Furtado e Pereira-Silva (2014), todos esses processos de orientação e capacitação profissional podem ser considerados como meios importantes de aquisição das competências necessárias para a inserção dos deficientes intelectuais, no trabalho.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa foi bibliográfica, ou seja, desenvolvida com base em materiais já elaborados (GIL, 2008). Foi classificada através de buscas em livros e artigos e revistas científicas para se analisar e servir como parâmetro para a definição do universo deste estudo, abordado pela justificativa.

Optou-se pela natureza descritiva, que segundo Barros (2007), é realizada através de estudos, registros e interpretação dos estudos sem a interferência do pesquisador. Sendo assim, os estudos foram registrados, analisados e interpretados sem contestação dos conteúdos.

Utilizou-se a pesquisa qualitativa, pois, "toma como princípio a existência de uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números" (DEMO, 1996, p.34).

E por fim, deverá, como futuros estudos, para validar esta metodologia, avaliar as abordagens e naturezas utilizadas, e a partir daí adotar novos métodos avaliando-se os pontos que tiveram progresso e



concluir se realmente as metodologias aplicadas foram vantajosas aos propósitos desta pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao trazer este ponto, dos resultados e discussão deste artigo, percebe-se a importância crucial da efetivação das políticas públicas no processo de inclusão social das pessoas com deficiência intelectual.

De acordo com os estudos e com base no teórico Glat (2007), quando ele fala sobre a relevância em resgatar ações sociais adequadas, inclusivas e reflexivas, percebeu-se assim, que a inclusão sugere dúvidas e desafios e requer mudanças de comportamentos, atitudes, planejamentos e avaliações aos serviços públicos oferecidos no processo de inclusão social.

Seguindo esta visão acima, da necessidade deste resgate, vale ressaltar as políticas educativas inclusivas em sala de aula do ensino regular, as quais são planejadas fora da realidade das escolas, dos alunos ditos "normais", das pessoas com deficiências, dos professores (as), as quais não têm resultados satisfatórios, diferentes das ações políticas inclusivas planejadas e discutidas com a comunidade, respeitando os limites e as condições sócio econômica de todos envolvidos. Salientamos os; campeonatos esportivos, competições (futebol, capoeira, corridas, voleibol, etc.), oficinas de trabalhos, artes, teatros, culinária. Estes têm valia para os sujeitos deficientes, pois eles se sentem valorizados, respeitados em suas diferenças, e lhes proporcionam saúde mental satisfatória junto a toda sua família e a comunidade em sua volta.

Com base em pesquisas e estudos, observou-se os avanços nas Políticas Públicas e nos movimentos de inclusão social, a partir da década de 1980, através de novas transformações na sociedade, uma vez que a



diversidade, uma característica subjetiva do ser humano, começa a sobressair-se a partir dos estudos científicos, tendo assim uma maior percepção da diversidade, das dificuldades e desafios que este convívio representa para todos.

Ferreira (2015), se coloca a respeito das políticas públicas e da posição do governo brasileiro, a partir dos anos 2000, quando tenta assegurar este princípio, com o objetivo de amenizar as desigualdades sociais. Estas políticas foram maquiadas principalmente nas ações e projetos na educação escolar inclusiva e saúde pública, as quais não atendiam a inclusão social destas pessoas diferentes.

Refletindo-se sobre esta colocação e com base em estudos de teóricos como Mantoan (2005), verifica-se que o caminho para a inclusão destas pessoas deveria ser de um ou de outro modo de organização das políticas públicas do sistema de inclusão social, a qual considerasse as necessidades de todos os indivíduos com deficiência intelectual e que fosse estruturada em função dessas necessidades básicas. Percebe-se que a inclusão social destes deficientes intelectual na sociedade contemporânea está passando por transformações devido às leis que o entregam e que regem as pessoas com qualquer tipo de deficiência.

A Declaração de Salamanca (1994), foi um encontro entre países, com a finalidade de reforçar o atendimento de todas as pessoas com deficiências, no mesmo ambiente, sem retaliações. Para que esta Declaração se tornasse realidade, estes atendimentos às diferenças humanas deveriam se fazer presente como valor universal, e a sociedade fosse treinada através políticas de inclusão, para ter condição de assumir função social inclusiva, com postura de construtora da igualdade, visando os direitos daqueles que vêm sendo sistematicamente excluídos.

Lisa (2014), fala do ambiente educacional, como um reprodutor de desigualdade. Ficou notório que essa desigualdade não é causada só por



este sistema, e sim, principalmente por falta de serviços básicos, que atrela as possibilidades de inserção dos sujeitos deficientes, no ambiente em que se vive, e as políticas públicas do país que parecem barreiras de enfrentamentos diários.

Com todas essas barreiras e faltas de políticas públicas e ações inclusivas adequadas, notou-se o grande desafio dos programas de inserção social para os deficientes intelectuais, os quais tentam proporcionar condições que favoreçam o desenvolvimento de todos na sociedade. Verificou-se que estes programas não se voltam para as condutas sociais básicas necessárias a estas pessoas, como: trabalho, saúde e educação inclusiva de qualidade.

Esses projetos comunitários deveriam fazer a inserção desses indivíduos na sociedade, porém essas ações, a maioria das vezes não conseguem proporcionar a integração social, profissional e ocupacional desses indivíduos. Esquece-se de um ponto crucial importante para um jovem com deficiência Intelectual, que é a possibilidade de aprender a colaborar com a sociedade e o ambiente em que vive.

Wallon (2010), fala sobre as tomadas de contato entre o indivíduo e o ambiente, salientando a ordem afetiva e as emoções. Pode-se, assim, verificar e concordar com o teórico, que o contato emotivo estabelece uma participação mais efetiva, levando o sujeito a aprender e ensinar como também eliminar reações adversas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, deve-se ressaltar que a inclusão das pessoas com deficiência intelectual na sociedade é possível, na maioria das especificidades de diferenças individuais, ressaltando que se faz necessário o compromisso do poder público, da escola, da família, a



sensibilização da comunidade, políticas públicas apropriadas e apoio social.

Espera-se, com este estudo, que outras pesquisas, possam tornar possível a compreensão em torno dessas inquietações elencadas, nos fazendo refletir criticamente na busca por respostas e/ou caminhos que se revelam urgentes, não somente no que se refere às políticas públicas mencionadas e a inclusão dos deficientes intelectual na sociedade. Deseja-se que esta preocupação vá muito além disso, desde o rompimento das mais simples barreiras até uma mudança de postura em torno de atos públicos sociais e educativos como um todo, sem preconceitos, respeitando as diferenças.

Assim, por tudo que foi discutido, pode-se verificar que a verdadeira construção de uma sociedade com políticas públicas Inclusivas e de qualidade, em concordância com as leis vigente no país, que dê oportunidade a todos os cidadãos, deve firmar-se nos princípios democráticos que atendam não só as pessoas com deficiência intelectual, mas todos aqueles que são excluídos do processo social educativo, na busca constante de ações para melhoria de todos.

Conclui-se, enfatizando a necessidade de se ampliar os conceitos e visões, que muitos possuem e julgam saber de todo o contexto que envolve os deficientes, repensando os seus olhares subjetivos para com esses sujeitos os quais necessitam de Políticas Públicas, com ações especiais inclusivas.

REFERÊNCIAS

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Sobre a Deficiência Intelectual.** 2010. <<http://www.apaelimeira.org.br>> Acessado em: 06 de novembro de 2016.



BATISTA, Cristina Abranches Mota. **Educação inclusiva:** atendimento educacional especializado para a deficiência mental. [2. ed.]. Brasília: MEC, SEESP, 2006. 68 p.

BRASIL. **Deficiência Mental.** Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado. SEESP / SEED / MEC. Brasília/DF. 2007. 83 p.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 126p.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 41 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 466 p.

BRASIL. **Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Acessibilidade.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008. 264 p.

BRASIL. **Federação Nacional das APAEs Legislação Comentada para Pessoas Portadoras de Deficiência e Sociedade Civil Organizada.** Federação Nacional das APAEs. Brasília, 2003, 428 p.

CARVALHO, Erenice Natália Sorares. **Trabalho e construção da subjetividade focalizando a pessoa com deficiência.** In: Oliveira, Maria Helena Alcântara (Org.). Trabalho e deficiência mental: perspectivas atuais. Brasília, DF: Dupligráfica editora, 2003.

ECA - **Estatuto da Criança e do Adolescente.** (Lei 8.069, de 14/07/1990). 4. ed. Salvador. Empresa Gráfica da Bahia. 2002. 109 p.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Declaração de Salamanca, Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em <http://redeinclusao.web.ua.pt/docstation/com_docstation/19/fl_9.pdf>. 20 de setembro de 2016.

_____. **Educação Inclusiva:** A fundamentação Filosófica. Organização: Maria Salete Fabio Aranha. Brasília: MEC/ SEESP, 2004. Disponível em: www.educacaoonline.pro.br/art_ei_realidade_ou_utopia.asp. Acesso em: 23 de setembro de 2016.

FIGUEIREDO, R. V. **Políticas de inclusão:** escola-gestão da aprendizagem na diversidade. In ROSA de E. G. e SOUZA V. C. (org.).



Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002. 57-66 p.

FURTADO, Adelaine Vianna. PEREIRA-SILVA, Nara Liana. Trabalho e Pessoas com Deficiência Intelectual: Análise da Produção Científica. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**. jul-dez. 2014, Vol. 15, Nº. 2, 213-223.

FERREIRA, Windyz Brazão. 20 Anos depois de Salamanca onde estamos e para onde vamos? **Poesias Pedagógica**. Catalão-GO, v.13, n.1, p. 87-106, jan/jun. 2015.

GIL, Marta. **Deficiência mental e inclusão social. Salto para o futuro**, TVE Brasil, 2002. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2002/edetxt2.htm>>. Acessado em 20 de setembro 2016.

LISA, Pfahl. Desigualdade, educação e deficiência: Políticas inclusivas têm um papel fundamental na transição escola-trabalho. **Revista DI • Nº. 7**, 2014.

LAVILLE, Chistian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artes Médicas; Belo Horizonte: UFMG, 1999. 399 p.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Nova Escola-Revista do professor**. São Paulo, ano 2005, n.182, p.24, maio, 2005.

JESUS, Joselito Manoel. Módulo 2. **Pós-Graduação em Educação Inclusiva**. p. 9, FTC EAD, 2008. 47 p.

MAZZOTA, Marcos José S. **Educação Especial no Brasil. História e Políticas Públicas**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2003.165 p.

MINAYO, Maria C. de Souza. **O Desafio do conhecimento**. 8 ed. Rio de Janeiro. Hucitec. 2004. 138 p.

MITTLER, P. O futuro das escolas especiais. **Pátio-Revista pedagógica**. Artmed, Porto Alegre, VIII, n. 32, p. 9, nov.2000.

NETTO, Jerusa Maria Figueiredo. **Sexualidade e trabalho**. In: Oliveira, Maria Helena Alcântara (Org.). Trabalho e deficiência mental: perspectivas atuais. Brasília, DF: Dupligráfica editora, 2003. 347 p.



_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº. 2, de 11/09/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 set. 2001. Seção 1-E, p.39-40.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. Inclusão: **Revista da Educação Especial**. MEC/SEESP, Brasília, v. 1, p. 19-23, out, 2005.

UNESCO – **CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS**. Declaração de Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em http://redeinclusao.web.ua.pt/docstation//com_docstation/19/fl_9.pdf> 20 de setembro de 2016.

WALLON, Henri. **A evolução psicológica da criança**. (Tradução): Claudia Berlin. – São Paulo: Martins Fontes, 2010, 208 p.